



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEL
- CAF
- CES
- CDDH/CEDP
- CDES/OTM

Em 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Benício Tavares)

IND 6772/2009

Em 27/05/09
LTD @
[Handwritten signature]

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a construção de quadra poliesportiva na QNP 36 em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a construção de quadra poliesportiva na QNP 36 em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz conforto, segurança e melhor qualidade de vida para os moradores da comunidade da conceituada cidade de Ceilândia.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de pleitear investimentos que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Em razão do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6772/09
Fis. Nº 01 [Handwritten]

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
Recebido em 27/05/09 15:00
[Handwritten signature]